



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução Nº 04/2024 de 09 de agosto de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social deste Município de Itacurubi-RS, em reunião ordinária, dentro das competências conferidas pelo Artigos 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Lei nº 1.837/2021, conforme Ata nº 004/2024, datada de 09/08/2024, resolve:

Art. 1º. Aprovar a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) referente ao ano de 2025;

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do Convênio RS Qualificação;

Art. 3º. Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR neste Conselho;

Art. 4º. Ter ciência dos recursos financeiros (Termo de Referência) do Programa Avançar SUAS (Reforma e ampliação do CRAS);

Esta resolução entrará em vigor após a publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

Itacurubi-RS, 09 de agosto de 2024.

Matheus Maicá de Vasconcelos
Presidente do CMAS